

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 05/2025

DISPENSA Nº 05/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTA FÉ PREVIDÊNCIA – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 05/2025, dispensa nº 05/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa LOPES SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ. 53.963.443/0018-92 para o fornecimento de pacotes de café com 500 gramas para atender as necessidades diárias do Santa Fé Prev, pelo valor global de R\$ 449,85 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 02 de abril de 2025.

Elio Miler

Diretor Presidente